



EDITAL Nº 01/CMSLDO/2026

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições constitucionais estabelecidas no Art. 31 § 3º da Constituição Federal e Art. 29 § 2º e Art. 31 Lei Orgânica do Município, Art. 133, VI do Regimento Interno, vem a público comunicar que as ***Contas do Município de Santa Luzia D'Oeste e o Balanço Geral do exercício financeiro do ano de 2.024***, de responsabilidade do senhor Jurandir de Oliveira Araújo, encontra-se a disposição dos senhores contribuintes e publico em geral pelo prazo de (60) sessenta dias.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara ou na Prefeitura Municipal.

Santa Luzia D'Oeste, 10 de fevereiro de 2.026.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo